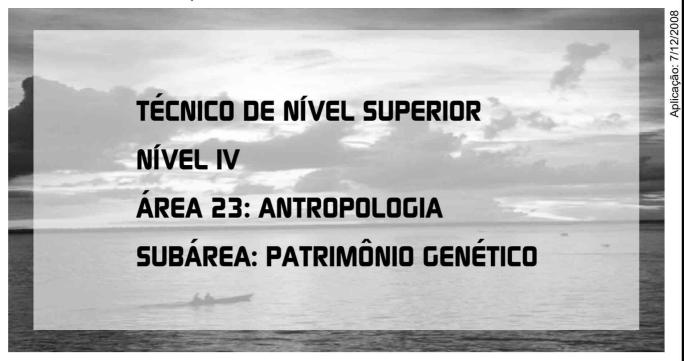
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno de prova,confira inicialmente a transcrição de seus dados pessoais acima e de seu nome no rodapé de cada página numerada deste caderno. Em seguida, verifique se ele contém a prova discursiva, acompanhada de espaços para rascunho, de uso opcional.
- 2 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores.
- 3 Não utilize lápis, lapiseira (grafite), borracha e(ou) qualquer material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE/UnB.
- 4 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 5 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 6 Aduração da prova é de duas horas e trinta minutos, já incluído o tempo destinado à identificação que será feita no decorrer da prova e à transcrição do texto definitivo para o caderno de texto definitivo da prova discursiva.
- 7 Você deverá permanecer obrigatoriamente em sala por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova e poderá levar este caderno de prova somente no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 8 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de texto definitivo da prova discursiva e deixe o local de prova. Nenhuma folha deste caderno poderá ser destacada.
- **9** A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de texto definitivo da prova discursiva poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA (datas prováveis)

- I 9/1/2009 Resultado provisório da prova discursiva: Diário Oficial da União e Internet.
- II 12 e 13/1/2009 Recursos (prova discursiva): exclusivamente no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, Internet, mediante instruções e formulários que estarão disponíveis nesse sistema.
- III 30/1/2009 Resultado final da prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos e para a perícia médica dos candidatos portadores de deficiência: Diário Oficial da União e Internet.
- IV 2 e 3/2/2009 Entrega da documentação para avaliação de títulos, em locais e horários a serem divulgados na respectiva convocação.

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 12 do Edital n.º 1 MMA PS, de 15/10/2008.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet www.cespe.unb.br.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.



PROVA DISCURSIVA

- Nesta prova, que vale **setenta** pontos, faça o que se pede, usando os espaços indicados no presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva o texto para o **CADERNO DE TEXTO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Respeite o limite máximo de noventa linhas. Qualquer fragmento de texto além desse limite será desconsiderado.
- No caderno de texto definitivo, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso o texto exija identificação do autor, utilize apenas a palavra CANDIDATO. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido.

Considere um processo que tramita no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. No espaço destinado ao resumo do objeto, lê-se: "Solicitação de autorização de acesso ao conhecimento tradicional associado e acesso ao componente do patrimônio genético para fins de pesquisa científica". No espaço destinado ao requerente, encontra-se o nome de uma instituição de pesquisa estatal, cuja missão é a ampliação de seu banco de componentes genéticos, com o fim de minimizar a importação de recursos genéticos utilizados para outras pesquisas científicas que visam obter melhorias genéticas em produtos de base biológica com potencial para comercialização. A comunidade alvo, de origem lingüística e cultural tupi-mondé, localiza-se no interior de Mato Grosso, identificada pelo pesquisador como "Comunidade indígena Cinta-Larga – aldeia Gora". O pesquisador responsável, com formação em biologia e especialização em genética, encaminhou o processo em nome de sua instituição e apresentou todos os documentos solicitados, entre eles, o projeto de pesquisa e o termo de anuência prévia.

- 1. No projeto, o pesquisador indica que iniciaria a coleta de dados na aldeia Gora e acessará outras aldeias da mesma etnia à medida que identificar membros de outras aldeias que também detenham conhecimentos tradicionais de interesse para a pesquisa.
- 2. A redação do termo de anuência segue o padrão fornecido pelo órgão regulador e é acompanhado da ata da reunião ocorrida na aldeia Gora, na ocasião de sua assinatura. Na ata está registrada a seguinte situação: o cacique de Gora comenta que os membros das demais aldeias se interessarão em participar depois que perceberem que o trabalho do pesquisador na aldeia Gora foi bem sucedido. O pesquisador explicita o receio de que os líderes das outras aldeias não concordem com o repasse das informações e do recurso biológico a ela relacionado. O cacique de Gora afirma que apenas a sua família é detentora das informações e do recurso natural que interessa ao pesquisador e que os outros não vão se opor. O termo de anuência é assinado pelo cacique e a ata da reunião é assinada pelo pesquisador, por outros membros de Gora e pelo cacique.
- 3. Após uma sondagem de dados, o assessor técnico que acompanhava o processo naquela época anexa ao processo uma nota técnica na qual informa que a aldeia Gora possui 120 moradores e é apenas uma das vinte e cinco aldeias localizadas em quatro terras indígenas contíguas, habitadas pelos Cinta-Larga, e soman 1.200 indivíduos. Com base nesta nota técnica, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético solicita à instituição de pesquisa estatal que o pesquisador obtenha um termo de anuência com representatividade de toda a comunidade indígena antes de iniciar a pesquisa.
- 4. Passados poucos meses, o pesquisador protocola ao processo outro termo de anuência, com assinaturas de representantes de outras doze aldeias Cinta-Larga e uma ata da reunião na qual se encontram registradas, entre outras, as falas de três representantes. Afirmam que o projeto não foi esclarecido e desconhecem a natureza do trabalho do pesquisador. O pesquisador explica a missão de sua instituição e o interesse em ampliar o banco de recursos genéticos explicando que, para isso, contará com a ajuda dos Cinta-Larga. Após discussão levada em tupi-mondé, os líderes decidem aprovar o projeto e todos assinam o termo de anuência.
- 5. Semanas depois, um dos líderes que esteve presente na reunião e assinou o segundo termo de anuência é convidado para participar de uma consulta pública do órgão regulador e comparece. Ao final do evento, comenta com um dos assessores técnicos que a assinatura do termo não foi feita em comum acordo. Segundo ele, a maioria dos líderes considera que toda a comunidade Cinta-Larga é detentora daqueles conhecimentos indígenas (e não apenas a família de Gora) e reafirma desconhecer os objetivos do pesquisador e a natureza de seu trabalho. Explica que o termo foi assinado para não haver uma cisão interna, já que o cacique de Gora mostrou-se bastante transtornado porque o pesquisador lhe dissera que corria o risco de perder o financiamento para a pesquisa devido à morosidade no processo de aprovação da autorização.

Considerando a situação hipotética apresentada, elabore um texto dissertativo, no qual sejam indicados os parâmetros legislativos atualmente vigentes para o acesso a conhecimento tradicional associado a recursos genéticos e articule-os com os instrumentais antropológicos, de forma a permitir uma análise da situação descrita. Em seguida, proponha soluções para que o processo cumpra a legislação.

	RASCUNHO – 1/3
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

	Rascunho – 2/3
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
00	1

	Rascunho – 3/3
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	